



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 123/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE SURUBIM, AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Foi Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara de Surubim, o Projeto de Lei nº 032/2023 do Executivo Municipal, cuja Ementa, dispõe sobre a Criação do Centro de Atendimento Veterinário em Surubim, do controle da população de cães e gatos, da vigilância e do controle das zoonoses e, dá outras providências.

A iniciativa do Projeto é legal podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

Como dito acima, este Projeto dispõe sobre a Criação do Centro de Atendimento Veterinário de Surubim, do controle da população de cães e gatos, da Vigilância e do Controle de Zoonoses.

É uma ação necessária à população, seus objetos básicos encontram-se aclarados e definidos na presente Proposição, bem como o atendimento clínico para tanto, além das demais necessidades desse Centro de Atendimento.

Com essas considerações entendo pela sua importância e Aprovação.


NELDSO N N A S C I M E N T O D A S I L V A – R E L A T O R

VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater tanto o Parecer 123/2023 da CJRL ofertado pelo Sr. Relator como o Projeto de Lei nº 032/2023 do Executivo Municipal. Entendeu por bem acatar o Voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no mesmo e recomendar ao Plenário a sua Aprovação juntamente com o Projeto.

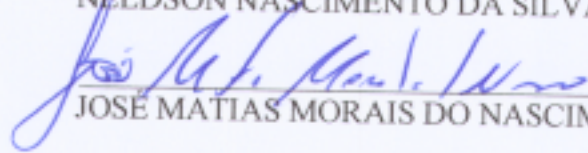
Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação


IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação


NELDSO N N A S C I M E N T O D A S I L V A

Voto do Membro da CJRL pela Aprovação


JOSÉ MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO

Sala das Comissões/Sessões Euclides Mota em 25 de outubro de 2023